



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 581, DE 27 DE MAIO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005025/2019-69, resolve:

Prorrogar o afastamento total de **RAIMUNDO RODRIGUES DE FRANÇA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2085791, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Bahia- UFBA, em Salvador/BA, no período de 02.05.2019 a 01.05.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 02.05.2019 a 26.05.2019.


VALÉRIA COELHO DE OMENA

PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

MATÉRIA PUBLICADA

NO BOLETIM DE PESSOAL Nº: 97

EM 29/05/19